



PROTO  
Protocolo no Livro  
as folhas 39 005  
Câmara Municipal 02/03/2015 4003  
Funcionário / Encarregado Isaias Alves Pimentel - Cada

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº. 003/2015	02/03/2015	ISAÍAS ALVES PIMENTEL / PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO

### APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.  
em Sessão: Ordinária

de 03 março 2015.

Jesuelli  
Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuênciam do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia deste, requerendo o seguinte pleito:

**O Código de Posturas, em seu artigo 177, e §§, dispõe sobre obrigatoriedade de plantões das farmácias e drogarias, bem como os horários de funcionamento, e assim, diante das reivindicações dos moradores urbanos e rurais, requeiro a egrégio poder, a possibilidade de discussão em audiências com os donos, a fim de se chegar a um acordo, e fazer valer ao disposto na Lei, com relação aos plantões das farmácias no nosso município.**

Nestes Termos  
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Março de 2015.

Isaias Alves Pimentel  
**ISAÍAS ALVES PIMENTEL**  
Vereador/Autor